



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 14:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6418588: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 11/2024 TRAJETÓRIA CULTURAL RIO DO SUL**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6418588>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 TRAJETÓRIA CULTURAL RIO DO SUL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE RIO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 81.162.588/0001-81, com sede na Rua Ruy Barbosa, 204, Budag, em Rio do Sul/SC, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. RODRIGO DANIEL PEDROZO, resolve celebrar a presente **RETIFICAÇÃO**, mediante a inclusão e alteração dos seguintes itens, no edital de Chamamento Público no. 011/2024:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

- 1) No Item “2.5 – Quem pode participar do Edital”, onde se lê:

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Rio do Sul há pelo menos 2 (dois) anos.

**Leia-se:**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural e **residente** no município de Rio do Sul há pelo menos 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Chamamento Público Nº 11/2024 TRAJETÓRIA CULTURAL RIO DO SUL PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022), não colidentes com o presente Termo.

Rio do Sul, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Daniel Pedrozo  
**SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO  
CULTURAL DE RIO DO SUL**